



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronei Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronei Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de maio de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.736 DE 03 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronei Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.405,33 (dois mil quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

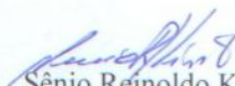
04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$2.405,33

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

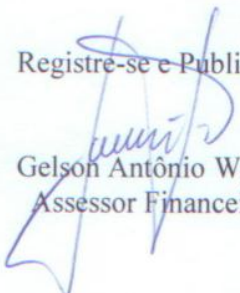
04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica R\$2.405,33

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronei Barros, 03 de maio de 2013.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

